



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº. 006/2024

Aprova o orçamento para realização
do 30º Café Colonial.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente,
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização dos eventos relacionados ao **30º Café Colonial**, no valor total de R\$ 77.347,60 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

I – Aquisição de gêneros alimentícios e material gráfico para o evento no valor de R\$ 70.847,60;

II – Som de médio porte no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

III – Reserva técnica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 30 de abril de 2024.

Jair Loreno Bogler

Presidente